

DECRETONº.3872/2016, de 26 de Abril de 2016.

**Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial  
Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da  
Outras Providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 893/2016, de 24/04/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito Especial no valor de R\$ **42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 - Departamento de Gestão Escolar  
Proj./Ativ.: 1.003 - Ampliação e Manutenção de Espaços Físicos  
Categoria: 4.4.90 - Aplicações Diretas  
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários  
**SUB TOTAL** **R\$ 42.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)** conforme especificação a seguir:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Unidade: 02 - Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria  
Proj./Ativ.: 0.002 - Amortização da Dívida Fundada  
Categoria: 3.2.90 - Aplicações Diretas  
Fonte Rec.: 100 - Recursos Ordinários  
**SUB TOTAL** **R\$ 42.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 26 de Abril de 2016.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

EDIMAR NORONHA DE FREITAS  
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação e Atos Oficiais